



PORTARIA Nº. 125/2022

“Exonera Monitora de Escola.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a pedido, **Andressa Kerber Siebeneichler** das funções de Monitora de Escola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Chapada-RS, 02 de março de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração